

Demonstrações Financeiras(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02.04.2004

DATA e HORA: 02.04.2004, às 14:00 horas.

LOCAL: na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS.

QUORUM: Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto.

MESA: PAULO PEDRO BELLINI - Presidente, e RAUL TESSARI - Secretário.

PRESENTES: a) Administradores da sociedade; b) Sr. Wladimir Omiechuk, Contador, CRC/RS 041241/0-2, representante da KPMG Auditores Independentes; c) Membros do Conselho Fiscal, Srs. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Clovis Benoni Meurer.

PUBLICAÇÕES: a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 02.03.2004, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 04, 05, 08 e 09, na Gazeta Mercantil, nas páginas A-6, A-7 e A-8, e no Jornal Pioneiro, nas páginas 13, 14, 15 e 16; b) Convocação: publicada nos dias 17, 18 e 19/03/2004, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 07, 17 e 33, respectivamente; na Gazeta Mercantil, nas páginas A-13, A-8 e A-15, respectivamente, e no Jornal Pioneiro, nas páginas 13, 5 e 14, respectivamente.

ORDEM DO DIA: a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003; b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já distribuídos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de um ano; d) Fixar a remuneração global mensal dos administradores.

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES: 1.-) Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados pela unanimidade dos

acionistas presentes: **1.1.)** O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. **1.2.)** A destinação do lucro líquido do exercício, bem como a ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas nas seguintes datas: **a)** Em 31.03.2003, e que autorizou o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, no valor total de R\$8.990.151,12, calculado sobre o patrimônio líquido apurado de acordo com balanço levantado em 31.03.2003, juros esses creditados aos acionistas em 31.03.2003 e pagos a partir de 30.04.2003, à razão de R\$0,08 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que o valor líquido dos referidos juros, no montante de R\$8.178.021,47, foram imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do exercício de 2003; e **b)** Em 19.12.2003, e que autorizou o pagamento de juros complementares, a título de remuneração do capital próprio, no valor total de R\$31.016.021,36, juros esses creditados aos acionistas em 29.12.2003 e pagos a partir de 29.03.2004, a razão de R\$ 0,276 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que o valor líquido dos referidos juros, no montante de R\$28.110.183,45, foram imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do exercício social de 2003. O total dos juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas, no valor total líquido de R\$36.288.204,92, representaram 44,8% do lucro líquido do exercício.

2.) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

2.1.) Foi prestada uma homenagem ao Sr. Raul Tessari, pelos 31 anos de relevantes serviços e dedicação dispensados à Marcopolo, como Diretor e Conselheiro de Administração, cuja atuação em muito contribuiu para que a companhia atingisse a liderança incontestada no setor em que atua. Por solicitação do próprio Raul Tessari, o nome do mesmo não será indicado para compor o Conselho de Administração da companhia. O Diretor Valter Antonio Gomes Pinto procedeu a leitura de carta endereçada à Assembléia pelo Sr. Raul Tessari, carta essa que, após rubricada pela mesa, ficará arquivada na sociedade como documento desta Assembléia. Tomando a palavra, o Sr. Raul Tessari manifestou seu profundo agradecimento e admiração pela confiança que os acionistas da companhia depositaram nele, bem como especial agradecimento aos pares de administração que, assim como ele, sempre colocaram os interesses da companhia acima dos interesses próprios. O Presidente da Assembléia, propôs um voto de louvor e agradecimento ao Sr. Tessari, pela competente e denodada administração, proposta essa que recebeu a aprovação unânime dos presentes.

2.2.) Procedida a votação para eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade, para um mandato de 01 (um) ano, verificou-se terem sido eleitos os Senhores: PAULO PEDRO BELLINI, brasileiro, casado, industrial, CPF nr. 008.123.900-91, Carteira de Identidade nr. 8009958193, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; JOSÉ ANTONIO FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, industrial, CPF nr. 004.207.600-59, Carteira de Identidade nr. 1009872845, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; NESTOR ANTONIO PEROTTONI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nr. 5.414, CPF nr. 004.207.430-49, Carteira de Identidade nr. 6005964553, expedida pela SSP/RS, com domicílio na rua Moreira Cesar, nr. 2715, salas 81/84, na cidade de Caxias do Sul, RS; e CLÓVIS BENONI MEURER, brasileiro, casado, economista, CPF nº 107.664.720-00, RG nº 1013827512 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Cel Camisão, nº 184, na cidade de Porto Alegre, RS, como Conselheiros indicados pelos acionistas controladores, sendo que o nome do Sr. Clóvis Benoni Meurer, foi particularmente sugerido pelo acionista controlador Raul Tessari, com o endosso dos demais controladores; o Sr. PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DAMASCENO, brasileiro, casado, economista, CPF nr. 939.184.967-91, Carteira de Identidade nr. 07394363-1, expedida pelo IFP/RJ, com domicílio na rua Ataulfo de Paiva, nr. 1351, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, como Conselheiro indicado pela acionista minoritária CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada, detentora de 6.490.348 ações ordinárias escriturais, que representam 15,20% do total do capital votante da companhia, como representante dos minoritários, indicação essa que foi acompanhada pela acionista Fundo Bradesco Templeton; e o Sr. PAULO CONTE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nr. 387.452.910-04, Carteira de Identidade nr. 7016900156, expedido pela SSP/RS, com domicílio na rua Américo Brasiliense, 1765, conjunto 103, Chácara Flora, na cidade de São Paulo, SP, como Conselheiro indicado pelos acionistas Fundo Bradesco Templeton, Franklin Templeton Investment Funds, Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social, Hatteras LLC e IP Seleção I Exclusivo FIA, detentores, respectivamente, de

10,40%, 1,25%, 1,41%, 0,62% e 0,33% das ações preferenciais de emissão da companhia, como representante dos acionistas detentores de ações preferenciais. Os Conselheiros eleitos, todos presentes, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

2.3.) A remuneração mensal global dos administradores para o atual exercício, para vigorar a partir de 01.04.2004, foi fixada em até R\$381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), mantendo, assim, o mesmo valor do montante global mensal fixado pela AGO/E realizada em 25.04.2003, sem a aplicação dos índices de reajuste atribuídos aos funcionários durante o ano de 2003. Referido montante global deverá ser reajustado, a partir desta data e até a próxima AGO, segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da companhia. As acionistas Fundo Bradesco Templeton e Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, se abstiveram de votar neste item da ordem do dia.

4.) CONSELHO FISCAL:

4.1.) A pedido da acionista Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, detentora de 15,20% das ações ordinárias de emissão da companhia, e das acionistas Fundo Bradesco Templeton e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, detentoras, respectivamente, de 10,33% e 5,42% do total das ações preferenciais de emissão da companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da sociedade, que funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2005. Procedida a votação, verificou-se terem sido eleitos:

a) o Sr. ROBERTO LAMB, brasileiro, casado, professor, CPF nº 009.352.630-04, RG nº 3004212902 – SSP/RS, residente e domiciliado na rua Washington Luis, 855, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro titular, e o Sr. ANDRÉ BURGER, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 352.937.640-04, RG nº 5001913168 SSP/RS, residente e domiciliado na rua General Câmara, 243, 8º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, como suplente, indicados pelos acionistas detentores de ações preferenciais;

b) o Sr. EGON HANDEL, brasileiro, separado judicialmente, contador, CPF nº 029.279.850-49, RG nº 1003651997 – SSP/RS, residente e domiciliado na rua dos Andradas, nº 1534, conj. 49, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro titular do Conselho Fiscal, e o Sr. EDUARDO GRANDE BITTENCOURT, brasileiro, casado, contador, CPF nº 003.702.400-06, Carteira de Identidade nº 1005587934, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Rua dos Andradas, 1534, conj. 81, centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como suplente, indicados pelos acionistas minoritários; e c) o Sr. FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, RG nº 8008638994 SSP/RS, residente e domiciliado na rua João Caetano, nº 300, casa 104, na cidade de Porto Alegre, RS, como titular, e o Sr. SÉRVULO LUIZ ZARDIN, brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, RG nº 4006892337 SSP/RS, residente e domiciliado na rua Santa Terezinha, nº 472, 6º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, como suplente, indicados pelos acionistas controladores.

4.2.) Fixada a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal em exercício, na importância equivalente a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada membro da Diretoria, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A acionista Bradesco Templeton, através de seu Diretor de Investimentos, Sr. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, além de subscrever o voto de louvor ao conselheiro Raul Tessari, pelos muitos anos de valorosa contribuição à companhia, solicitou ficasse registrada a sua satisfação em ver a Marcopolo mais uma vez na vanguarda dos aprimoramentos de governança corporativa, pois, ao ter o Conselho Fiscal composto em sua maioria por membros indicados pelos acionistas minoritários e pelos acionistas detentores de ações preferenciais, a Marcopolo tornou-se talvez a primeira companhia aberta no país a atender a recomendação do novo Código de Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disse, ainda, o Sr. Mauro Cunha, que considera essa atitude um sinal inequívoco da transparência que sempre caracterizou a empresa, e espera que sirva de exemplo a outras que pretendam trilhar os caminhos da boa governança corporativa e do alinhamento de longo prazo com

o mercado de capitais. Finalizando, parabenizou os administradores e demais acionistas por mais essa iniciativa.

OMISSÃO DE ASSINATURAS: Foi aprovada por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 02 de abril de 2004. Paulo Pedro Bellini - Presidente; Raul Tessari - Secretário; Paulo Pedro Bellini; José Antonio Fernandes Martins; Valter Antonio Gomes Pinto; Raul Tessari; Nestor Antonio Perottoni; Paulo Conte Vasconcellos; Pedro Henrique Nogueira Damasceno; Clóvis Benoni Meurer; PARTIBELL - Participações e Administração Ltda., VATE – Participações e Administração Ltda., pp/JM Participações e Administração Ltda., pp/Rasa Investimentos Ltda. e pp/FUNDAÇÃO MARCOPOLO – Ivete Pistorello.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia Geral Ordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de nº 01, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 02 de abril de 2004

Paulo Pedro Bellini
Presidente

Raul Tessari
Secretário

Visto:
Ivete Pistorello
OAB/RS NR. 14.676